



Valide aqui  
este documento

## Tres Rios 01 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Luiz Gustavo Faria de Sousa

Oficial de Registro e Tabelião de Notas

Rua Presidente Vargas, 541 Loja 1, Centro, Tres Rios / RJ

E-mail: cartoriorgi3rioscertidoes@hotmail.com

Telefone: (24)2252-0295

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 18229 / CNM: 090225.2.0018229-92 / Recibo: 61505 / Data da Certidão: 11/05/2026.

**CERTIFICO** que a presente certidão é a reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. Nela contém a reprodução de seu **INTEIRO TEOR** e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, situação jurídica, indisponibilidades, ações reais e pessoais reipersecutorias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, bem como as restrições sobre o imóvel prenotados até o dia anterior.

Portanto, atendendo à requerimento da parte interessada, e revendo os arquivos e livros desta Serventia, emito a presente certidão.

O referido é verdade e dou fé, **assinada digitalmente por Luiz Gustavo Faria de Sousa**, mat. 90/237, Oficial de Registro do 1º Ofício de Justiça de Três Rios - RJ.

### Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcnv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,33 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,21.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

**EFCC 47942 VFC**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UG3F-9WCK7-T2BZG-FNFAW>



Valide aqui  
este documento

## Tres Rios 01 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Luiz Gustavo Faria de Sousa

Oficial de Registro e Tabelião de Notas

Rua Presidente Vargas, 541 Loja 1, Centro, Tres Rios / RJ

E-mail: cartoriorgi3rioscertidoes@hotmail.com

Telefone: (24)2252-0295

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 18229 / CNM: 090225.2.0018229-92 / Recibo: 61505 / Data da Certidão: 11/05/2026.

### REGISTRO DE IMÓVEIS 090225.2.0018229-92 REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - BP

Fls.085

MATRÍCULA N.º 18.229

DATA 05 de Maio de 2015

**IMÓVEL:** Apartamento nº 202 do Bloco 2, do empreendimento denominado "RESIDENCIAL CEDRO", situado na Rua Edelvina Machado da Rocha nº 275, bairro Rua Direita, Três Rios/RJ, com área privativa principal de 54,50m²; área de uso comum de 27,21m² e área real total de 81,71m²; bem como a correspondente fração ideal igual a 0,00814 de uma área de terras medindo em seu todo 6.743,48m² (seis mil, setecentos e quarenta e três metros e quarenta e oito decímetros quadrados). **PROPRIETÁRIO:** BRUNA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, divorciada, servidora pública estadual, portadora da carteira de identidade CI nº 223762923/DETRAN-RJ de 22.08.2014 e inscrita no CPF nº 138.853.427-40, residente e domiciliada na Rua Lincoln de Almeida Peçanha, nº 219, BL 04, aptº 301, Vila Isabel, em Três Rios/RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 17.190 do Livro 2- BL deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Três Rios, 05 de Maio de 2015. Eu, Ana Paula Figueiredo Gama Caldas, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/2872, assino: [Assinatura]

**AVERBAÇÃO N.º 01 - 18.229 - ABERTURA de MATRÍCULA** (Prenotação 32.386 de 30/04/2015): Nos termos do requerimento datado de 29/04/2015, averbo a ABERTURA da matrícula da unidade autônoma acima descrita. As custas devidas por este ato serão recolhidas nas épocas próprias (Emolumentos=R\$89,850; Pmcmv=R\$1,610; Funperj=R\$4,493; Fundperj=R\$4,493; Fetj=R\$17,970; Funarpen=R\$3,594; Mútua=R\$12,240; Total=R\$134,24). **Selo de Fiscalização Eletrônico EAXF 65987 PFD** (consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 05 de Maio de 2015. Eu, [Assinatura] Bruna Moura Reis Gama, Escrevente, Mat. 94/10220 digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Ana Paula Figueiredo Gama Caldas, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/2872, subscrevo, dou fé e assino: [Assinatura]

**AVERBAÇÃO N.º 02 - 18.229 - TRANSCRIÇÃO de ÔNUS** (Prenotação 32.386 de 30/04/2015): Nos termos do requerimento datado de 29/04/2015, averbo a Transcrição dos ÔNUS contidos na Matrícula Anterior (R-09 da Matrícula nº 17.190 do Livro 2-BL, fls. 198), na qual consta que o imóvel objeto da presente matrícula está GRAVADO como GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. As custas devidas por este ato serão recolhidas nas épocas próprias (Emolumentos=R\$89,850; Pmcmv=R\$1,610; Funperj=R\$4,493; Fundperj=R\$4,493; Fetj=R\$17,970; Funarpen=R\$3,594; Mútua=R\$12,240; Total=R\$134,24). **Selo de Fiscalização Eletrônico EAXF 66058 KBO** (consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 05 de Maio de 2015. Eu, [Assinatura] Bruna Moura Reis Gama, Escrevente, Mat. 94/10220 digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Ana Paula Figueiredo Gama Caldas, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/2872, subscrevo, dou fé e assino: [Assinatura]

**AVERBAÇÃO N.º 03 - 18.229: HABITE-SE PARCIAL -** (Protocolo nº 33.154 de 08.03.2016) - Nos termos do requerimento datado de 08.03.2016, averbo que o HABITE-SE nº 112/2014, expedido pela PMTR em 16/12/2016, com área construída de 2.512,15m² (dois mil, quinhentos e doze metros e quinze decímetros quadrados), deste cartório foi averbado no Livro 2-BJ, Matrícula nº 17.190, fls.186 deste cartório. Custas: Emolumentos=R\$99,46 (Tab.5.4 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4); Pmcmv=R\$1,78; Funperj=R\$4,97; Fundperj=R\$4,97; Fetj=R\$19,89; Funarpen=R\$3,97; Mútua=R\$13,54; Total=R\$148,58. **Selo de Fiscalização Eletrônico EBMR 01362 CYL** (consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 8 de Abril de 2016. Eu, [Assinatura] Carla R. S. Quintiliano de Silva, escrevente, Mat. 94/18692, digitei, conferi, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Substituta do Oficial, Maria Lúcia Duarte Marinho, mat. 94/12210, subscrevo, dou fé e assino: [Assinatura]

**AVERBAÇÃO N.º 04 - 18.229: CANCELAMENTO** (Prenotação nº 39.505 de 25/05/2022): Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Programa Habite Seguro, contrato nº1.4444.1776408-4, datado de 19/04/2022, averbo o CANCELAMENTO da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante no AV-02. Custas: Emolumentos=R\$135,45 (Tab.5.4 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4); Pmcmv=R\$2,43; Funperj=R\$6,77; Fundperj=R\$6,77; Fetj=R\$27,09; Funarpen=R\$5,41; ISS=R\$6,77; Total=R\$190,69. **Selo de Fiscalização Eletrônico EECZ 72827 BBW**(consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 30 de Maio de 2022. Eu, [Assinatura] Ecyane Rodrigues Ciodaro, Aux. de Cartório, Mat. 94/20922, digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino: [Assinatura]

**REGISTRO N.º 05 - 18.229: COMPRA E VENDA** (Prenotação nº 39.505 de 25/05/2022): Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Programa Habite Seguro, contrato nº1.4444.1776408-4, datado de 19/04/2022, registro que o imóvel objeto da presente matrícula foi ADQUIRIDO por LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO, brasileiro, servidor público estadual, portador da CNH nº 03690715841, expedida por Órgão de Transito/RJ em 08/04/2019 e do CPF nº 112.848.577-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e sua cônica FABRICIA MARTINS DA COSTA AZEVEDO, brasileira, trabalhadora doméstica, portadora da identidade nº 23.893.678-5, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 17/09/2021 e do CPF nº 153.390.277-16, residentes e domiciliados em R Edelvina Machado da Rocha, 275, Bl 2A, apt 202, Vila Paraíso em Três Rios/RJ; por compra feita de BRUNA RIBEIRO DA SILVA (acima qualificada), pelo valor de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), que será pago da seguinte forma: **Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA - 118.800,00** (cento e dezoito mil, e oitocentos reais); **Recursos Próprios: R\$7.200,00** (sete mil e duzentos reais); **Valor da Subvenção pelo fundo nacional de segurança Pública - FNPS R\$6.000,00** (seis mil reais). Foram apresentados e ficam arquivados neste cartório: Guia de ITBI código 2316299200; consultas de indisponibilidade em nome do VENDEDOR nº 01793.22.05.25.25.703 e 01793.22.05.25.15.709 expedidas em 25/05/2022 e CNIB código HASH nº 6f89.375b.27f7.334f.4f49.d530.52c9.5f96.b7e9.9e37. Custas: Emolumentos=R\$961,72 (Tab.5.1 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4; Tab.1 Ato 5 X3); Pmcmv=R\$18,64; ISS=R\$48,08; Total=R\$1.064,97. **Selo de Fiscalização Eletrônico EECZ 72828 DBK**(consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 30 de Maio de 2022. Eu, [Assinatura] Ecyane Rodrigues Ciodaro, Auxiliar de Cartório, Mat. 94/20922, digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Bruna





Valide aqui  
este documento

## Tres Rios 01 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Luiz Gustavo Faria de Sousa

Oficial de Registro e Tabelião de Notas

Rua Presidente Vargas, 541 Loja 1, Centro, Tres Rios / RJ

E-mail: cartoriorgi3rioscertidoes@hotmail.com

Telefone: (24)2252-0295

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 18229 / CNM: 090225.2.0018229-92 / Recibo: 61505 / Data da Certidão: 11/05/2026.

### REGISTRO DE IMÓVEIS 090225.2.0018229-92

#### REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Moura Reis Gama, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino:

**REGISTRO N.º 06 – 18.229 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (Prenotação n.º 39.505 de 25/05/2022): Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Programa Habite Seguro, contrato n.º 1.4444.1776408-4, datado 19/04/2022, registro que o imóvel objeto da presente matrícula fica gravado com a Clausula de Alienação Fiduciária, firmado pelos Devedores Fiduciários **LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO e FABRICIA MARTINS DA COSTA AZEVEDO** (acima qualificados) em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEE**, Instituição Financeira inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, representado por **CASSIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, casado, nascido em 20/03/1979, economiário, portador da carteira de identidade 11209649-0, expedida por IFP/RJ em 1302/1995 e do CPF n.º 032.984.306-09. **Valor Total da Dívida: R\$118.800,00** (cento e dezoito mil e oitocentos reais); **Valor da Garantia Fiduciária: R\$132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais); **Amortização: 420 meses; Taxa de Juros(%)**: Nominal: 7.7208% a.a.; Efetiva: 8.0000% a.a.; **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18/05/2022; Forma de Pagamento: Débito em Conta Corrente; Realize do Encargos**: de acordo com a cláusula 4. Os Fiduciários se comprometem com as demais Cláusulas e parágrafos do Instrumento mencionado, cuja cópia fica arquivada neste cartório. Foram apresentados e ficam arquivados neste cartório: consulta de indisponibilidade em nome dos COMPRADORES n.º 01793.22.05.25.10.729 e 01793.22.05.25.46.717 emitidas em 26/05/2022 e CNIB código HASH n.º 1096.33a7.7b25.8e00.e7a7.b194.524a.bcc2.3ec1.8178 e 2ef4.6501.61f1.da16.7067.a14a.950e.bd4a.c41d.0594. **Custas: Emolumentos=R\$961,72** (Tab.5.1 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 5 X3); **Pmcmv=R\$18,64; ISS=R\$48,08; Total=R\$1.028,44. Selo de Fiscalização Eletrônico EECZ 72829 GUM**(consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 30 de Maio de 2022. Eu, Ecyane Rodrigues Ciodaro, Auxiliar de Cartório, Mat. 94/20922, digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino:

**AVERBAÇÃO N.º 07 – 18.229 – CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO IMOBILIÁRIO** (Prenotação n.º 39.505 de 25/05/2022): Nos termos do Contrato mencionado no R-05, averbo a **Cédula de Credito Bancário Imobiliário n.º 1.4444.1776408-4, Série 0422**. **Ato isento de custas. Selo de Fiscalização Eletrônico EECZ 72830 XYK**(consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 30 de Maio de 2022. Eu, Ecyane Rodrigues Ciodaro, Auxiliar de Cartório, Mat. 94/20922, digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino:

**AVERBAÇÃO N.º 08 – 18.229 – Cadastro Imobiliário na PMTR** (Prenotação n.º 39.512 de 26/05/2022): Nos termos do requerimento datado de 19/05/2022, averbo que o imóvel objeto da presente matrícula está **cadastro na PMTR sob o n.º 01.32.535.0892.010 código 3643024**, conforme consta no espelho do IPTU. **Custas: Emolumentos=R\$135,45** (Tab.5.4 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4); **Pmcmv=R\$2,43; Funperj=R\$6,77; Fundperj=R\$6,77; Fetj=R\$27,09; Funarpen=R\$5,41; ISS=R\$6,77; Total=R\$190,69. Selo de Fiscalização Eletrônico EECZ 72831 OAR**(consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 30 de Maio de 2022. Eu, Ecyane Rodrigues Ciodaro, Aux. de Cartório, Mat. 94/20922, digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino:

**AVERBAÇÃO N.º 09 – 18.229 – INTIMAÇÃO – PURGA DA MORA** (Prenotação n.º 43.043 de 07/03/2025): Nos termos do Ofício n.º 570224/2025 de 27/02/2025 expedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** (acima qualificada), onde solicitou a **INTIMAÇÃO dos Devedores Fiduciários** (acima qualificados), através da plataforma ONR – E-Intimação para a purga da mora referente ao contrato de Alienação Fiduciária registrado sob o **R-06, AVERBO** que em resposta ao referido procedimento a credora fiduciária informou a **PURGA DA MORA pela fiduciante, no dia 21/07/2025**, ficando, portanto finalizado o procedimento de intimação. **Custas: Emolumentos=R\$694,25 Pmcmv=R\$13,88; ISS=R\$34,71; Funperj=R\$34,71; Fundperj=R\$34,71; Fetj=R\$138,85; Funarpen= R\$41,65; Selo=R\$2,87; Total=R\$995,47. Selo de Fiscalização Eletrônico EECZ 72832 ADA** (consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 30 de julho de 2025. Eu, Mariana Monteiro Dias de Oliveira, Escrevente, Mat. 94/22956, digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino:

**AVERBAÇÃO 10 – 18.229 – Admissão de Ação de Execução** (Prenotação 43.869 de 16/10/2025): Nos termos do Art. 828 do CPC, e Certidão expedida pelo Cartório da 1ª Vara da Comarca de Três Rios/RJ, averbo que foi admitida a seguinte **Ação de Execução: Processo n.º 0805661-87.2024.8.19.0063, Classe: Execução de Título Extrajudicial, na qual é Exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CEDRO (CNPJ n.º 23.562.024/0001-03) e Executado: LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO (CPF n.º 112.848.557-00). Valor da Causa: R\$ 3.966,03 (três mil novecentos e sessenta e seis reais e três centavos). Custas: Emolumentos=R\$160,44 (Tab.20.4; Item.1º); Pmcmv=R\$3,20; Funperj=R\$8,02; Fundperj=R\$8,02; Fetj=R\$32,08; Funarpen=R\$9,62; ISS=R\$8,02; Selo=R\$2,87; Total=R\$232,27. Selo de Fiscalização Eletrônico EECZ 39369 DYA** (consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 21 de outubro de 2025. Eu, Marco Antônio da Silva Ramos Mendes, Aux. de Cartório, Mat. 94/24639, digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino:

**AVERBAÇÃO N.º 11 - 18.229 - INTIMAÇÃO** (Prenotação n.º 44.151 de 05/01/2026): Nos termos do Ofício n.º 656144/2026, expedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL (já qualificada), averbo que procedeu com a **INTIMAÇÃO dos Devedores Fiduciários**, acima citados, para **satisfazerem as prestações vencidas e não pagas, correspondentes ao contrato de Alienação Fiduciária devidamente registrado sob o R-06**, sob pena do disposto no § 7º, art. 26, da Lei 9.514/97. **Custas: Emolumentos=R\$711,92; Pmcmv=R\$14,23; ISS=R\$35,59; Funpalerj=R\$7,11; Funpgrt=R\$7,11; Fundacpgerj=R\$7,11; Funperj=R\$60,51; Fundperj=R\$60,51; Fetj=R\$142,39; Funarpen= R\$42,71; Selo=R\$3,27; Total=R\$1.092,49. Selo de Fiscalização Eletrônico EFCC 47119 KTB**. Três Rios, 24 de março de 2026. Eu, Aline Tirapani Passos Padilha, Escrevente, Mat. 94/22735, pratiquei o presente ato. Assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO FÁRIA DE SOUSA, OFICIAL DE REGISTRO, MAT. 90/237. \*\*\*\*\*



Valide aqui  
este documento

**Tres Rios 01 of de Justica-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis  
Luiz Gustavo Faria de Sousa  
Oficial de Registro e Tabelião de Notas  
Rua Presidente Vargas, 541 Loja 1, Centro, Tres Rios / RJ  
E-mail: cartoriorgi3rioscertidoes@hotmail.com  
Telefone: (24)2252-0295

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 18229 / CNM: 090225.2.0018229-92 / Recibo: 61505 / Data da Certidão: 11/05/2026.

| TRES RIOS 01 OF DE JUSTICA<br>Rua Presidente Vargas, 541 Loja 1 - TRES RIOS - RJ<br>Telefone: 24-22520295<br><b>Registro de Imóveis</b><br>Luiz Gustavo Faria de Sousa<br>Oficial de Registro e Tabelião de Notas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |                  |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|---------------------|
| FICHA 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |                  |                     |
| Matrícula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Livro | Data de Abertura | CNM                 |
| 18229                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2     | 05/05/2015       | 090225.2.0018229-92 |
| <b>AVERBAÇÃO Nº 12 - 18.229 - CANCELAMENTO</b> (Prenotação nº 44.565 de 04/05/2026): Nos termos do Requerimento de Consolidação de Cancelamento da CCI atado de 22/04/2026 e nos termos do art. 1.488 do <u>CNCGJ/RJ</u> , averbo o <u>CANCELAMENTO da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante no R-06</u> . <b>Custas:</b> Emolumentos=R\$711,95 (Tab.20.3; 1, F); Pmcmv=R\$14,23; Funpgalerj=R\$7,11; Funpgt=R\$7,11; Fundacpguerj=R\$7,11; ISS=R\$35,59; Fundperj=R\$60,51; Funperj=R\$60,51; Fetj=R\$142,39; Funarpen=R\$42,71; Selo=R\$3,27; <b>Total=R\$1.092,49</b> . <b>Selo de Fiscalização Eletrônico EFCC 47844 BBF</b> (consulte a validade do selo em: <a href="http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico">www3.tjrj.jus.br/sitepublico</a> ). Três Rios, 05 de maio de 2026. Eu, Aline Tirapani Passos Padilha, Escrevente, Mat. 94/22735, pratiquei o presente ato. Assinado digitalmente por BRUNA MOURA REIS GAMA, SUBSTITUTA LEGAL MAT. 94/10220. *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |                  |                     |
| <b>AVERBAÇÃO Nº 13 - 18.229 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE</b> (Prenotação nº 44.565 de 04/05/2026): Nos termos o Requerimento de Consolidação datado de 22/04/2026, expedido pela CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (já qualificada), averbo que o imóvel objeto da presente matrícula foi <u>CONSOLIDADO A PROPRIEDADE em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pela não purgação da mora pelos Mutuários LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO e FABRICIA MARTINS DA COSTA AZEVEDO</u> (já qualificados). Foi apresentado e fica arquivado: certidão de pagamento do <u>ITBI</u> nº 2026/00002269 (DAM nº 2455905100). <b>Custas:</b> Emolumentos=R\$711,95 (Tab.20.3; 1, F); Pmcmv=R\$14,23; Funpgalerj=R\$7,11; Funpgt=R\$7,11; Fundacpguerj=R\$7,11; ISS=R\$35,59; Fundperj=R\$60,51; Funperj=R\$60,51; Fetj=R\$142,39; Funarpen=R\$42,71; Selo=R\$3,27; <b>Total=R\$1.092,49</b> . <b>Selo de Fiscalização Eletrônico EFCC 47845 VWM</b> (consulte a validade do selo em: <a href="http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico">www3.tjrj.jus.br/sitepublico</a> ). Três Rios, 05 de maio de 2026. Eu, Aline Tirapani Passos Padilha, Escrevente, Mat. 94/22735, pratiquei o presente ato. Assinado digitalmente por BRUNA MOURA REIS GAMA, SUBSTITUTA LEGAL, MAT. 94/10220. ***** |       |                  |                     |

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UG3F-9WCK7-T2BZG-FNFAW>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital